



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 7597/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 20/2022

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de carneiras no cemitério municipal, no município de Bertioga.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 714/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** a empresa **VMS DA PAZ – ME** por apresentar o Cadastro (CRC) em cópia simples, por descumprimento do item 5.1, letra m e n (não apresentou a declaração aceitando as condições do edital, não apresentou o testado de visita técnica, nem a declaração), item 5.2.1. (apresentou o CREA vencido) 5.2.5. (não apresentou a declaração que se vencedor o profissional detentor do atestado integrará a equipe técnica) 5.2.6. (não apresentou a declaração que se vencedor apresentará no ato da assinatura do contrato indicará o responsável técnico e do engenheiro que representará a empresa e no prazo de 05 (cinco) dias da assinatura as respectivas ARTs), item 5.2.7 (não apresentou a declaração que se vencedor apresentará no prazo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato sua inscrição no CNO). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Ana Lucia Luchese
Presidente

Dimas Rossi
Membro da Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão

Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão